

RESOLUÇÃO Nº 22/2025

Concede o Diploma de Mérito Desportivo à academia Styllus, na pessoa de seu proprietário Rogério Rezende

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Mérito Desportivo” à **Academia Styllus**, na pessoa de seu proprietário **Rogério Rezende**, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento cultural e desportivo à comunidade Itaunense, visando a socialização e o bem comum no Município.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

LCS